

# **EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)**

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

## **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Área de Concentração: Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos – 06 vagas

- 2.1.1. Andréa Inês Horn Adams – 01 vaga;
- 2.1.2. Clarice Madalena Bueno Rolim – 01 vaga;
- 2.1.3. Cristiane de Bona da Silva – 01 vaga;
- 2.1.4. Letícia Cruz – 02 vagas;
- 2.1.5. Marcelo Barcellos da Rosa – 01 vaga;

2.2. Área de Concentração: Análises Clínicas e Toxicológicas - 05 vagas

- 2.2.1. Marli Matiko Anraku de Campos – 01 vaga;
- 2.2.2. José Edson Paz da Silva – 01 vaga;
- 2.2.3. Priscila Trindade – 01 vaga;
- 2.2.4. Rafael Noal Moresco – 01 vaga;
- 2.2.5. Sonia de Ávila Botton – 01 vaga;

2.3. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

2.4. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Geral 028) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 3) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

2.5. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

## **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros: Graduação e Mestrado: Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de

aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.4. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

3.2.2. "Curriculum Vitae";

3.2.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> (menu “Documentos” – Normas e Formulários), acompanhada dos documentos comprobatórios.

3.2.4. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> ou e-mail [ppgcfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppgcfarmaceutica@gmail.com).

3.3. O não envio da documentação conforme instruído nos itens de avaliação 3.2.2. a 3.2.4. o(a) candidato(a) não obterá nota neste critério.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA e ENTREVISTA: peso seis (6,0).

4.2. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - DOUTORADO, peso quatro (4,0)

4.3. Será classificado o candidato que obtiver o somatório final  $\geq 6,0$  (seis) dos pesos dos itens 4.1. e 4.2.

4.4. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia 17 de fevereiro no site do PPG em Ciências Farmacêuticas (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/>)

4.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

- I) Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- II) Candidato com maior nota no item 4.2.

4.6. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas e haja suplentes, poderá haver realocação de candidatos dentro da mesma área de concentração, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato

#### **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

5.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral 028/2021.

#### **6. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:**

A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	21/01/2022
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	24/01/2022 a

	14/02/2022
Divulgação das notas da seleção	15/02/2022
Período para reconsideração	16 a 17/02/2022
Divulgação das notas após reconsideração	17/02/2022

Clarice Madalena Bueno Rolim  
Coordenadora

NUP: 23081.105089/2021-85

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp-2022-DoutCienFarmaceuticas (1).pdf

**Assinaturas**

**09/12/2021 16:08:00**

CLARICE MADALENA BUENO ROLIM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.10.14.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF



Código Verificador: 1048955

Código CRC: ada7950a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>